The second state of the se

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito Gestão 2025-2028

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - Nº. 001/2025.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO Nº 002/2024, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, Senhor **JULIO CESAR DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008 e,

CONSIDERANDO ainda o Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2024 de 12 de Março de 2024, — Resultado Final, datado de 30 de Julho de 2024 e Homologação, datado 19 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico nº 002/2024, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos, em 30 dias da publicação deste ato, para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - No ato da posse os candidatos deverão apresentar fotocópias dos documentos exigidos na Instrução Normativa SCI Nº. 057/2025 conforme seus anexos, e demais REQUISITOS constantes no quadro de vagas do Edital nº 002/2024 do Concurso Publico Nº 002/2024, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, inerentes a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único: O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da Publicação deste edital, e a não apresentação de toda a documentação solicitada, mesmo que o candidato venha ser aprovado no Concurso Público, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA URBANA

PROT.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
005564	THIAGO HENRIQUE PEREIRA BARROS	1°
005970	JONAS EMANUEL CAMARGO HOISSA	2°
005597	IZABELA APARECIDA SPERANDIO SOUTO	3°
005894	NICOLAS COELHO FERREIRA GERMANO	4°

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL – ÁREA URBANA

PROT.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
005890	GESSICA CAMILA RAMOS DE OLIVEIRA	1°



Gabinete do Prefeito Gestão 2025-2028

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ÁREA URBANA

AREA URDANA		
PROT.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
005445	EDIANE DA CONCEIÇÃO FARIAS	1°
005265	PÂMELA VITÓRIA DA SILVA	2°
005748	ANA CLAUDIA TEIXEIRA BOESING DA SILVA	3°
005085	WILLIAN ARAÚJO DE SOUSA	4°
005657	ISLANE LIMA DOS SANTOS	5°
005967	MARIA RAISSA SILVESTRE SOUSA	6°
005292	TAINARA DOS SANTOS DA SILVA	7°
005239	LIZANGELA GOMES GUIDARINI	8°

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÁREA URBANA

PROT.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
005067	ROSIMEIRE DE ALMEIDA GOMES	1°

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ÁREA URBANA

PROT.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
005747	GISLENE NUNES XAVIER DA SILVA	1°

CARGO: MOTORISTA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÁREA URBANA

PROT.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001156	VICTO ROSA GUIMARÃES	1°
005850	LUANA PASSOS DA ROCHA BENETTE	2°

CARGO: MOTORISTA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ÁREA URBANA

PROT.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
005143	MAGNIEL PEREIRA DOS SANTOS	1°
001235	JOÃO LEONIDAS DUPIM DOS SANTOS	2°
001142	GISELE MARTINS DOS SANTOS	3°

CARGO: MOTORISTA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ÁREA RURAL

PROT.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
005211	EVERALDO MARQUES OLIVEIRA	1°
005829	CLODOALDO FILHOS	2°

CARGO: NUTRICIONISTA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ÁREA URBANA

PROT.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
005849	ERDILENE BUENO ONOFRE	1°

CARGO: SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ÁREA URBANA PROT. CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO



Gabinete do Prefeito Gestão 2025-2028

005751	AUREA KELEN MANTHAI BACELAR	1°

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ÁREA URBANA

PROT.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001195	TALITA SINIRA DELIZE BONELLA	1°

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ÁREA URBANA

_			
PROT.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	
005997	LUANA DE SENA DE ARAUJO	1°	
005498	MARINETE DE AMORIM DA SILVA	2°	

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM -SECRETARIA DE SAÚDE - ÁREA URBANA

PROT.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
005068	ROMÁRIO PALUDO DE LIMA	1°
005414	NAIARA DA LUZ DIEFENTHAELER	2°
005936	IVANEIDE PEREIRA DE SOUZA	3°
005413	NADIA RAIZA PEREIRA DA SILVA	4°
005385	ZISLAINE ELIZABETE CARRARA	5°

- **Art. 3º** Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar fotocópias e originais, conforme a documentação abaixo descrita:
- I. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Fotocópia da Cédula de Identidade/Registro Geral (RG);
- IV. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- a) Será também aceita a apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) emitida em formato PDF a partir do sistema oficial.
- V. Fotocópia do Cartão Cidadão ou número do PIS/PASEP;
- VI. Fotocópia do Título de Eleitor;
- VII. Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar (homens)
- VIII. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- a) A Carteira Nacional de Habilitação deverá ter correspondência a categoria exigida para o exercício do cargo a ser empossado.
- IX. Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
- **X.** Fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) em caso de curso, certificado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- **XI.** Fotocópia do comprovante de registro no conselho regional (no caso de profissões regulamentadas) quando for o caso;
- **XII.** Atestado médico de saúde ocupacional (ASO), emitido pela perícia médica designada pela Prefeitura Municipal de Apiacás, constando a relação de exames descritos no **Anexo I**;
- a) Poderá ser realizado outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que tecnicamente justificados.
- XIII. Fotocópia da Certidão de Nascimento e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Cédula de Identidade/Registro Geral (RG) dos filhos menores de 14 anos, assim como de seus dependentes legais;

Gabinete do Prefeito Gestão 2025-2028

XIV. Fotocópia do cartão de vacinação - Filhos até 7 anos;

XV. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio de acordo com o modelo no **Anexo II**;

XVI. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, modelo no **Anexo II**:

XVII. Declaração de aceite, declarando para os devidos fins assumir o referido cargo, modelo no **Anexo II**:

XVIII. Certidão Civil e Criminal Estadual de 1° e 2° grau (quando positiva certidão de inteiro teor):

a) Em caso de apresentação de certidão positiva, deverá ser apresentado também certidão de "objeto e pé" e/ou de "inteiro teor", do(s) respectivo(s) processo.

XIX. Certidão Civil e Criminal Federal de 1° e 2° grau (quando positiva certidão de inteiro teor);

a) Em caso de apresentação de certidão positiva, deverá ser apresentado também certidão de "objeto e pé" e/ou de "inteiro teor", do(s) respectivo(s) processo.

XX. Certidão de quitação eleitoral.

Parágrafo Único: Mediante a entrega dos exames constantes no anexo I, os atestados médicos de saúde ocupacional (ASO), deverão ser efetuados pela, SOS Medicina do Trabalho - CNPJ 47.457.935/0001-65, Rua A4, 405 – Setor A – Alta Floresta/MT Cep 78580-000 Telefone (66)9 9221-0680. Profissional médico responsável pela emissão do ASO: Dr. Misael Camargo da Silva, CRM-MT 11.381.

Art. 4º - O não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha ser aprovado no Concurso Público, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas.

Art. 5° - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO - Em 09 de Janeiro de 2025.

Julio Cesar dos Santos -PREFEITO MUNICIPAL-



Gabinete do Prefeito Gestão 2025-2028

ANEXO I INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 057/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Exames necessários pa	ara investidura no cargo/quadro de servidores e servidoras da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT
CARGOS	EXAMES OCUPACIONAIS
Advogado	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Agente Administrativo	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Auxiliar Contábil	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Agente Comunitário de	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Saúde	2. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	3. Audiometria;
	4. Acuidade visual ocupcional.
	**Exames complementares a critério do Médico
Agente de Combate às	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Endemias	2. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	3. Espirometria;
	4. Audiometria;
	5. Acuidade visual ocupacional.
	**Exames complementares a critério do Médico
Agente de Manutenção de	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Estação de Água	2. Audiometria;
	3. Raio-X Coluna Lombo Sacra;
	4. Espirometria;
	5. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	6. Acuidade visual ocupacional.
	**Exames complementares a critério do Médico
Agente Sanitarista	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Apoio Administrativo	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;



Educacional	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Parasitológico de Fezes;
	5. Bacteriológico de secreção nasofaríngea;
	**Exames complementares a critério do Médico
Assistente Social	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Auxiliar de Serviços	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Gerais	2. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	3. Hepatite-B;
	4. Acuidade visual ocupacional;
	5. Parasitológico de Fezes;
	6. Bacteriológico de secreção nasofaríngea;
	7. Raio-X Coluna lombo sacra.
	**Evamos complomentares a critério de Médico
Contador	**Exames complementares a critério do Médico 1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Contador	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria.
	T. Madometra.
	**Exames complementares a critério do Médico
Controlador Interno	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Cozinheira	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	3. Espirometria;
	4. Exame VDRL;
	5. Parasitológico de Fezes;
	6. Acuidade visual ocupacional;
	7. Bacteriológico de Secreção Nasofaringea.
	**Everes complementeres a critérie de Médies
Enfermeiro	**Exames complementares a critério do Médico
Emermeiro	 Exame Clínico realizado pela perícia médica; Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Glicemia em Jejum;
	5. Hepatite-B;
	6. Raio-X Coluna Lombo Sacra;
	7. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Farmacêutico	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2



	2. Hemograma;
	3. Acuidade visual ocupacional;
	4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Fiscal de Tributos	,
Fiscal de Tilbutos	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Fisioterapeuta	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
1 isloterapeuta	· ·
	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Médico Clínico Geral	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	Acuidade visual ocupacional;
	•
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Glicemia em Jejum;
	5. Hepatite-B;
	6. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Motorista; Motorista	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
(Educação); Motorista	Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo com
(Infraestruturas);	registro profissional ativo no Conselho Regional de
Motorista (Urbanismo);	Fonoaudiologia;
	3. Acuidade visual ocupacional;
	4. Glicemia em Jejum;
	5. Eletrocardiograma;
	6. Hemograma com contagem Plaqueta;
	7. Espirometria;
	·
	8. Eletroencefalograma;
	9. Raio-X Coluna Lombo Sacra;
	**Exames complementares a critério do Médico
Motorista (Ambulância)	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo com
	registro profissional ativo no Conselho Regional de
	Fonoaudiologia;
	9 '
	3. Acuidade visual ocupacional;
	4. Glicemia em Jejum;
	5. Eletrocardiograma;
	6. Hemograma com contagem Plaqueta;
	7. Espirometria;
	8. Eletroencefalograma;
	9. Hepatite-B;
	10. Raio-X Coluna Lombo Sacra.
	10. Naio-A Colulia Lottibo Sacia.

	**Exames complementares a critério do Médico



Mecânico	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
IVICCAIIICU	2. Audiometria;
	3. Dosagem de Chumbo Sanguíneo;
	4. Raio-X Coluna Lombo Sacra;
	5. Espirometria;
	6. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	7. Acuidade visual ocupacional.
	**Exames complementares a critério do Médico
Nutricionista	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Acuidade visual ocupacional;
	Hemograma com contagem de Plaquetas; A Audio de Articles
	4. Audiometria;
	5. Parasitológico de Fezes;
	6. Bacteriológico de Secreção Nasofaringea.
	**Exames complementares a critério do Médico
Odontólogo	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Hepatite-B;
	5. Audiometria.
0 1 1 1/4 1	**Exames complementares a critério do Médico
Operador de Máquinas	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Rodoviárias	2. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	3. Raio-X Coluna Lombo Sacra;4. Espirometria;
	5. Avaliação Psicossocial - Laudo de Avaliação Psicológica
	voltado para a capacidade laboral do cargo pretendido,
	descrevendo os métodos, técnicas e instrumentos utilizados
	na avaliação, emitido por psicólogo com registro profissional
	ativo no Conselho Regional de Psicologia;
	6. ECG;
	7. Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo com
	registro profissional ativo no Conselho Regional de
	Fonoaudiologia;
	8. EEG;
	9. Glicemia em jejum;
	10. Acuidade visual ocupacional.
	**Exames complementares a critério do Médico
Pregoeiro	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
110800110	Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Professor Nível Superior -	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Pedagogia	2. Acuidade visual ocupacional;
	Hemograma com contagem de Plaquetas; Audiometria:
	4. Audiometria;



	T
	 5. Laringoscopia de cordas vocais com avaliação de médico otorrinolaringologista (idade igual ou acima de 40 anos); 6. Raio-X Coluna lombo sacra. 7. Laudo de Avaliação Psicológica voltado para a capacidade laboral do cargo pretendido, descrevendo os métodos, técnicas e instrumentos utilizados na avaliação, emitido por psicólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Psicologia.
	**Exames complementares a critério do Médico
Psicólogo	 Exame Clínico realizado pela perícia médica; Acuidade visual ocupacional; Hemograma com contagem de Plaquetas; Audiometria.
	4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Serviços Gerais	Exame Clínico realizado pela perícia médica; Hemograma com contagem de Plaquetas; Hepatite-B;
	4. Acuidade visual ocupacional;
	5. Parasitológico de Fezes;
	6. Bacteriológico de secreção nasofaringea;7. Raio-X Coluna lombo sacra.
	**Exames complementares a critério do Médico
Técnico Administrativo e	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Financeiro	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Técnico Administrativo	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
Educacional	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;4. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Técnico em Enfermagem	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Acuidade visual ocupacional;
	3. Hemograma com contagem de Plaquetas;
	4. Glicemia em Jejum;
	5. Hepatite-B;6. Raio-X Coluna Lombo Sacra;
	7. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Técnico em Radiologia	Exame Clínico realizado pela perícia médica;
	2. Acuidade visual ocupacional;
	Hemograma com contagem de Plaquetas; Glicomia om Joium:
	4. Glicemia em Jejum; 5. Hepatite-B;
	6. Raio-X Tórax (PA);



	7. Audiometria.
Trabalhador Braçal	**Exames complementares a critério do Médico 1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Audiometria; 3. Raio-X Coluna Lombo Sacra; 4. Espirometria; 5. Hemograma com contagem de Plaquetas.
	**Exames complementares a critério do Médico
Vigia	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Avaliação Psicossocial; 5. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico
Zeladora (Câmara Municipal)	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Hemograma com contagem de Plaquetas; 3. Acuidade visual ocupacional; 4. Raio-X Coluna lomba sacra; 5. Audiometria.
	**Exames complementares a critério do Médico



Gabinete do Prefeito Gestão 2025-2028

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 057/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,		, portador(a) o	da Identidade
n°	e do CPF nº	, residente e	domiciliado à
		_, n° , Bairro	, em
	, declaro para os	devidos fins que até apresen	ite data não
possuo bens a de	eclarar.		
Por ser ex	pressão da verdade, firmo a prese	nte.	
	de	de 2025.	
	Assinatura do(a)	Declarante	



Gabinete do Prefeito Gestão 2025-2028

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,						,	porta	ador(a) da Id	entidade
	,e do (CPF n°					,re	sident	e e don	niciliado
				, n°	, Bai	rro				, em
		declaro	sob as	penas	da	lei	que	meu	patrim	ônio é
omposto dos se	guintes bens e re	spectivos	valores a	atuais d	e me	rcac	do:			
				_Valor	:					
·				_Valor	:					
·				_Valor	:					
,				_Valor	:					
				_Valor	:					
				_Valor	:					
				_Valor	:					
				_Valor	:					
				_Valor	:					
	ainda que o(s) v		-	•						
ivergentes impl	icam no cumprin	nento das	medidas	judicia	is ca	bíve	eis.			
Autorizo	a confirmação e	averiguaç	ão das ir	nformaç	ções a	acin	ıa.			
		, de				_de	2025	5.		



Gabinete do Prefeito Gestão 2025-2028

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

, portador da
e CPFn°,
e
do Mato Grosso, QUE NÃO EXERÇO qualquer
dministração pública direta, autarquias, fundações,
mista, suas subsidiárias e sociedades controladas
o, que seja inacumulável com a carreira em que
sos XVI e XVII do art.37, da Constituição Federal.
RECEBO proventos de aposentadoria decorrente
ção Federal, que seja inacumulável com a carreira
de que devo comunicar a esse Órgão qualquer
a funcional que não atenda às determinações legais
cargos, sob pena de instaurar-se o processo
Complementar nº 010/2008.
ue prestar declaração falsa é crime previsto no art.
o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras
cia de toda a legislação supra referida.

Assinatura do(a) Declarante



Gabinete do Prefeito Gestão 2025-2028

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu,						, portador	da
Identidade n°_				e CP	F n°		,
DECLARO p	oara fins	de ocup	ação de cargo na	Prefeitura	Municipal de A	piacás, que ex	erço
cargo, empreg	o ou fun	ıção públ	ica, nos órgãos aba	aixo:			
Cargo/Empreg	go/Funçã	.o:		C	arga Horária:		
HORÁRIOD							
Domingo	das	às	horas e das	às	horas		
Segunda-feira	das	às	horas e das	às	horas		
Terça-feira	das	às	horas e das	às	horas		
Quarta-feira	das	às	horas e das	às	horas		
Quinta-feira	das	às	horas e das	às	horas		
Sexta-feira	das	as	horas e das	às	horas		
Sábado	das	às	horas e das	às	horas		
DECI	ARO ai	inda soh	as penalidades leg	rais que s	as informações ao	ui prestadas sã	0
			responsabilidade.	gais, que c	is informações ac	ui prestadas sa	J
veruauerras e	ue mini	a iiiteira i	esponsaomuade.				
Proma	to renov	or acto de	eclaração sempre q	uia ocorra	r alterações nos d	lados acima	
Trome	to ichov	ai esta de	ciaração sempre q	uc ocorre	i anciações nos e	iados acima.	
			_,de		de 202	25.	
			_,				
	_		Assinatura do(a) Daclara	nto		
			r roomatur a uv(a	, Deciai a	1110		



Gabinete do Prefeito Gestão 2025-2028

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu,			, portador	da
		e CPF sob o nº		
DECLARO que sou ap	osentado no cargo de			,
recebo meus proventos	através do			_·
	da, sob as penalidades lega inteira responsabilidade.	is, que as informações aqui	prestadas são	ı
	,de	de 2025		
_	Assinatura do(a)			



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS Gestão 2025 - 2028

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Eu,	(1)		habilitado	(a) no	Concurso	Público
			naomaao	(u) 110	Concarso	1 dones
Edital Nº	_, para o ca <mark>rgo de</mark> _				do	Quadro
Permanente da Pro	efeitura Municipal de	Apiacás, declaro	para os devi	dos fins d	que aceito a	ssumir o
referido cargo.						
	Apiacás/MT, em	de	de	2025.		
	CPF:				1	
	03-07					